## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE GABINETE JURÍDICO

#### **RELATÓRIO FINAL**

#### EMPREITADA Nº 01/JFA/DEPE/2014

#### **AJUSTE DIRETO**

### AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE TINTA ESPECIAL, PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM PAVIMENTOS

#### PROCESSO Nº 01/AJ/JFA/NCP/2014

I.

Tendo terminado no dia de ontem, 31/07/2014, o prazo de pronúncia, em sede de audiência prévia, sem que nenhum concorrente tivesse aduzido quaisquer comentários ao teor do **relatório preliminar elaborado** no passado dia 23/07/2014, o júri, por deliberação unânime, propõe à entidade com competência para a decisão de contratar, ao abrigo da alínea f) do nº 1 do art.16º da Lei nº 75/2013, de 12/09, conjugada com a alínea f) do art.12º da Lei nº 56/2012, de 08/11, bem como do nº 4 do art.124º do CCP, o seguinte: -

«Adjudicar a proposta apresentada pela empresa Fernando L.Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, SA, pelo valor proposto de €

# JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE GABINETE JURÍDICO

<b>34.493,55,</b> a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de € <b>2.069,61</b> , perfazendo o <b>valor global</b> de € <b>36.563,16</b> (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos)»
II.
Deve ainda o presente Relatório final ser presente ao Executivo da
Freguesia de Alvalade juntamente com os demais documentos que compõem o
presente processo de ajuste direto, em cumprimento ao disposto no ${\bf n^o}$ 3 do
art.124° do CCP
III.
Cumpridas todas as formalidades e nada mais havendo a tratar, deu-
se por encerrada a reunião, às 16:15, tendo-se elaborado o presente relatório
final que vai ser rubricado e assinado por todos os elementos do Júri
O Júri,
A Presidente,
Susana Paulo
Som Rula
O 1ª Vogal Efetivo,
Luís Marques
Ing March
A 2ª Vogal Suplente,
em substituição da 2ª Vogal efetiva
Mafalda Cayolla